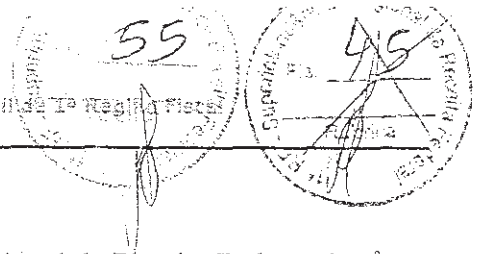


II - RELATÓRIO DE GESTÃO



1. Identificação

Nome completo da Unidade e Sigla – Superintendência Regional da Receita Federal da 1ª.
Região Fiscal - SRRF01

Natureza jurídica – Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

Vinculação ministerial - Ministério da Fazenda

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial: Criada pela Lei nº 11.457, de 16/03/2007, DOU de 19/03/2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal (art. 2º, parágrafo 4º), entrando em vigor esta determinação legal em 02/05/2007. A finalidade do órgão, bem como a definição de competências e estrutura organizacional encontram-se descritas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 95 DE 30 de abril de 2007, publicado no DOU de 02 de maio de 2007 e alterações posteriores.

Número do CNPJ: 00.394.460/0159-20

Nome e código no SIAFI: Superintendência Regional da RFB na 1A RF

Código da UJ titular do relatório: 170018

Código das UJ abrangidas: 170019 – 170020 - 170109 – 170110 – 170111 – 170192 -
170198 – 170247 – 170271 – 170388 - 170516.

Endereço completo da sede:

SAS Quadra 3 Bloco "O" – Ed. Órgãos Regionais do MF

70079-900 – Brasília

Distrito Federal

Telefone: (61) 3412-4609

Fax: (61) 3412-4603

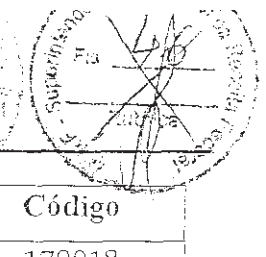
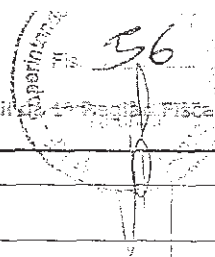
Endereço da página institucional na Internet: www.receita.fazenda.gov.br

Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento

Função de governo predominante: Administração

Tipo de Atividade: Administração Tributária Federal.

Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI



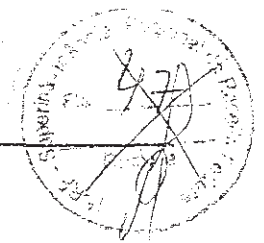
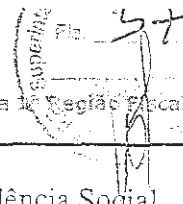
Nome	Código
Superintendência Regional da RFB da 1A RF/DF	170018
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília/DF	170019
ALF - Aeroporto Internacional de Brasília/DF	170020
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS	170109
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS	170110
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS	170111
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá/MT	170192
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO	170198
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Mundo Novo/MS	170247
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas/TO	170271
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Dourados/MS	170388
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis/GO	170516

2. Responsabilidades Institucionais

A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, decorrente da unificação entre a Secretaria da Receita Federal - SRF e Secretaria da Receita Previdenciária - SRP a partir da Lei 11.457 /2007, teve como objetivo aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas. Pretende-se, portanto, alcançar a melhoria na qualidade dos serviços prestados e do controle fiscal, otimizando a arrecadação tributária e o controle do fluxo do comércio exterior. Adicionalmente, deverá haver uma redução de custos não somente da administração federal, mas principalmente do próprio cidadão no que tange ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

Desta forma, os objetivos da criação da RFB podem ser assim sintetizados:

- maior interação com a sociedade, constituindo-se numa representação única do fisco federal e promovendo a prestação de serviços de excelência, permitindo a redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- modernização e excelência, permitindo a integração de pessoas, processos e sistemas na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade;



- garantia do financiamento do Estado, inclusive da Previdência Social.

A RFB é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os tributos aduaneiros - e contribuições federais - inclusive as previdenciárias. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da **missão institucional**, a qual é formada por três elementos.

- Prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social

Promover a arrecadação de tributos, inclusive previdenciários, atuando nas etapas complementares de controle das obrigações tributárias, constituição do crédito tributário, controle e recuperação do crédito tributário, até a etapa final de realização da arrecadação ou dos ingressos tributários que irão financiar os gastos públicos a favor do bem-estar social. Estão incluídos nesta formulação: o combate aos crimes contra a ordem tributária e a contribuição para o aprimoramento da política tributária e aduaneira. A sociedade é a beneficiária final da atuação da instituição.

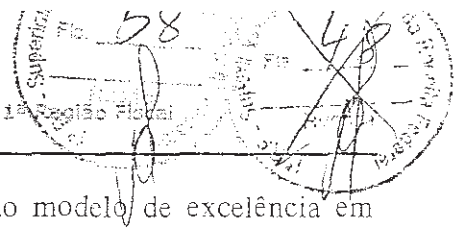
- Prestar serviços de excelência à sociedade

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária e aduaneira, facilitando e estimulando o atendimento das obrigações tributárias, inclusive previdenciárias, com redução dos custos de cumprimento por parte do contribuinte e de gestão por parte da Secretaria Receita Federal do Brasil, pautando-se pela ética, imparcialidade e justiça fiscal. Atuar com eficiência, eficácia e efetividade.

- Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional

Promover segurança da economia - proteção à concorrência e proteção tarifária contra a concorrência; segurança da sociedade - segurança pública, proteção ao patrimônio ambiental e cultura e dos direitos dos consumidores; segurança internacional no âmbito dos compromissos internacionais do País em matéria de cooperação e assistência, na busca de um comércio seguro contra as ameaças internacionais - crime organizado transnacional e terrorismo; confiança no comércio internacional para um comércio internacional legítimo - bens lícitos, proteção a propriedade intelectual internacional, proteção aos espécimes ameaçados de extinção internacional; facilitação do comércio internacional - controle aduaneiro com racionalidade, transparência e eficiência, visando a prosperidade, segurança e bem-estar da sociedade.

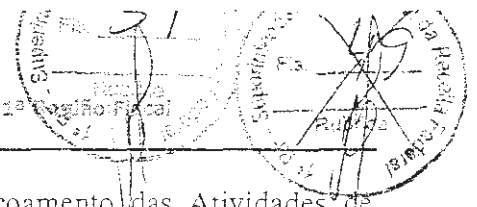
Os **valores institucionais** que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.



A visão de futuro para 2015 RFB busca ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil estão de acordo com a Portaria MF nº 95 de 20/04/2007, alterado pelas Portarias MF nº 225 de 5/9/2007, nº 323 de 19/12/2007 e nº 23 de 30/01/2008:

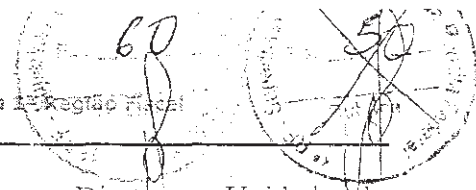
- I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da previdência social e de outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;
- II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;
- III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;
- IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;
- V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;
- VI - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;
- VII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;
- VIII - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- IX - propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;
- X - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam desses assuntos;
- XI - promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- XII - formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- XIII - celebrar convênios com os órgãos e entidades da administração federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;



- XIV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;
- XV - negociar e participar de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;
- XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;
- XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;
- XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, das atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;
- XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;
- XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário e econômico-previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;
- XXII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e
- XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da RFB, sendo auxiliado por 6 (seis) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais, as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ).



As Unidades Centrais compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, a saber:

➤ **Unidades de Assessoramento Direto:**

Gabinete – Gabin: Assiste o Secretário em sua representação social, no preparo e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

Assessoria Especial – Asesp: Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain: Assessora o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

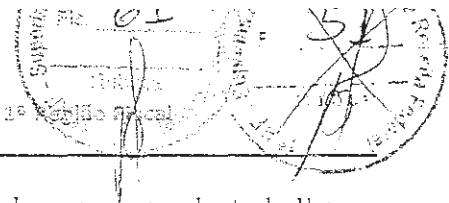
Assessoria de Comunicação Social – Ascom: Coordena as atividades de comunicação social interna e externa no âmbito da RFB.

Coordenação-Geral de Política Tributária – Copat: Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária.

Corregedoria-Geral – Coger: Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de correição, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit: coordena as atividades relativas com o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB, executa as auditorias internas nas unidades centrais e descentralizadas e acompanha e avalia o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e da própria auditoria interna.

Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav: Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo a integração das ações das unidades da RFB; avalia, em caráter permanente, o



modelo organizacional da RFB, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.

Coordenação-Geral de Gestão de Riscos – Cgris: Coordena as atividades relacionadas com a implementação e a disseminação da metodologia em gestão de riscos na RFB.

Coordenação-Geral de Previsão e Análise – Copan: Coordena as atividades relacionadas com a elaboração e o acompanhamento da previsão e análise da arrecadação das receitas administradas, e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária, disseminando estatísticas e análises sobre o comportamento da arrecadação.

Coordenação Especial de Articulação Parlamentar – Copar: Coordena as atividades relacionadas com o acompanhamento da tramitação de proposição legislativa envolvendo matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional, executando a articulação política junto a parlamentares sobre proposição de interesse da RFB.

Coordenação Especial de Operações Aéreas – Ceoar: Coordena as atividades em que sejam empregados meios aéreos, e prestar apoio aéreo às operações desenvolvidas pela RFB.

> **Unidades de Atividades Específicas:**

Coordenação-Geral de Tributação – Cosit: Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

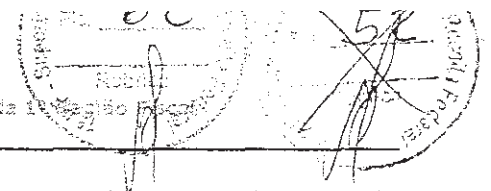
Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Cocad: À Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Coordena as atividades relacionadas com os cadastros da RFB.

Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão – Coint: Coordena as atividades relacionadas à interação com o cidadão, incluindo os estudos e projetos relativos às atividades de Atendimento Presencial e à Distância, Ouvidoria e Educação Fiscal.

Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, cobrança e demais atividades relacionadas à administração do crédito tributário da RFB.

Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj: Coordena as atividades do contencioso administrativo e judicial no âmbito da RFB, e supervisionar as atividades das DRJ.

Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Comac: Coordena as atividades relacionadas com acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.



Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis: Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela RFB, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep: Coordena as atividades relativas à segurança de áreas e recintos aduaneiros, ao controle de cargas, trânsito aduaneiro e à vigilância e repressão aduaneira.

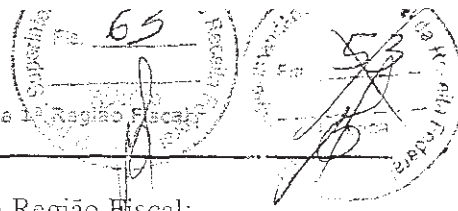
Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei: Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep: Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec: Formula proposta de política de informação e informática da RFB e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da RFB; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

A estrutura da RFB prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuinte, interação com o cidadão, gestão de pessoas e programação e logística.



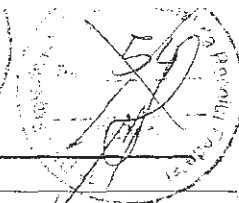
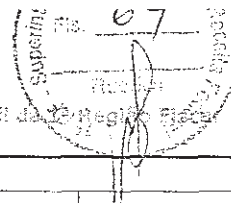
Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

- 1ª Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;
- 2ª Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;
- 3ª Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;
- 4ª Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;
- 5ª Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;
- 6ª Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;
- 7ª Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;
- 8ª Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;
- 9ª Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;
- 10ª Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ). As Delegacias de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da RFB, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências	10
Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ)	18
Delegacias da Receita Federal (DRF)	96
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	2
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	2
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	2
Delegacia Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	1
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	57
Alfândegas da Receita Federal	23
Agências da Receita Federal	362
TOTAL	573



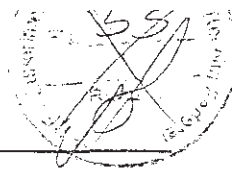
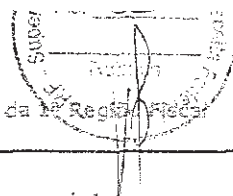
UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SRRF01	QUANTIDADE
Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ) (*)	02
Delegacias da Receita Federal (DRF)	07
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	06
Alfândegas da Receita Federal	01
Agências da Receita Federal	32
TOTAL	48

(*) – As DRJ instaladas na 1ª Região Fiscal pertencem à estrutura das Unidades Centrais da RFB.

3. Estratégia de Atuação

Tendo em vista o papel institucional da RFB, como estratégia de atuação para o exercício de 2007 foram aprovados 15 objetivos gerais aos quais se vinculam ações estratégicas e operacionais de todas as unidades administrativas. Segue a relação dos objetivos gerais:

1. Subsidiar a formulação da política tributária e de comércio exterior.
2. Promover a integração da RFB com órgãos de Estado e organismos, nacionais e internacionais.
3. Intensificar a atuação da RFB no combate ao crime organizado.
4. Fortalecer a imagem institucional da RFB e promover a conscientização tributária do cidadão.
5. Promover o atendimento de excelência ao contribuinte.
6. Otimizar o controle e a cobrança do crédito tributário.
7. Aprimorar a qualidade e a produtividade do trabalho fiscal.
8. Aumentar a eficácia da vigilância e da repressão aos ilícitos aduaneiros.
9. Simplificar, padronizar e agilizar o controle aduaneiro.



10. Aumentar a eficiência e a eficácia no preparo, análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.
11. Promover o aperfeiçoamento, a simplificação e a consolidação da legislação tributária federal e uniformizar a interpretação.
12. Aperfeiçoar a política de Gestão de Pessoas da RFB.
13. Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de mercadorias apreendidas.
14. Aprimorar a política de gestão da informação e de infra-estrutura de tecnologia.
15. Implementar gestão de excelência na RFB.

Corno descrito anteriormente, importante ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da junção de duas Secretarias da Receita Federal – SRF, vinculada ao Ministério da Fazenda e da Receita Previdenciária- SRP, vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem

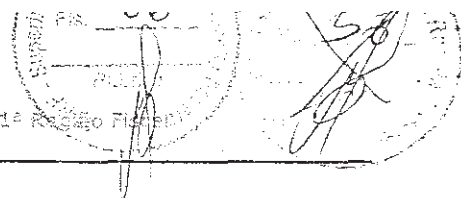
O processo de unificação das Secretarias da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária, chamado internamente de processo de Transição, influenciou de forma acentuada a gestão na 1ª Região Fiscal. Tal processo demandou que várias áreas redirecionassem seus esforços no sentido de alinharem os processos, estratégias e estudos dos antigos órgãos.

Na 1ª Região Fiscal esse fato fez com que a maioria de suas Unidades Jurisdicionadas adequassem suas estruturas físicas e logísticas ao novo modelo, fato que ocorreu de forma menos acentuada nas unidades estritamente aduaneiras. No primeiro instante o foco na 1ª Região Fiscal foi o de adequar os Centros de Atendimento ao Contribuinte – CAC ao atendimento das matérias inerentes aos dois órgãos unificados, de forma a não deixar que os contribuintes fossem prejudicados pela alteração determinada.

4. Gestão de Programas e Ações

4.1. Programas

4.1.1. Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira



O programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira é componente do PPA 2004-2007, Plano Brasil de Todos, no megaobjetivo - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais - que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Jânio Castanheira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Realização da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal e sociedade

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

As principais Ações do Programa que foram utilizadas na 1ª Região Fiscal para participar no alcance dos resultados foram:

2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;

2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira; e

2272 - Gestão e Administração do Programa

3E63 - Modernização da Administração Fazendária

4.1.1.3. Gestão das ações

Para alcançar os resultados das ações acima mencionadas a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal utilizou recursos no montante de R\$ 32.976.273,68 (trinta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

4.1.1.3.1. Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados gerais da ação Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de

Descrição	fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho. Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Francisco Alexandre de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

Tabela 3 -- Metas e resultados da ação Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

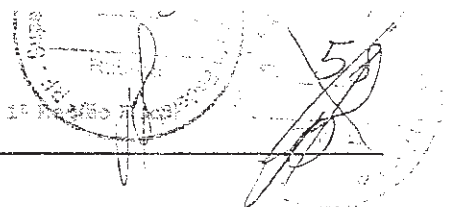
Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se Aplica	Não se aplica	R\$ 623.542,56

4.1.1.3.1.2. Resultados

Objetivos

As despesas realizadas na Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira na 1ª Região Fiscal foram para atender convocações do órgão central nos deslocamentos de interesse das Coordenações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tais como Planejamento de Ações de Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações Aduaneiras de Combate ao Contrabando e Descaminho de âmbito nacional, Reuniões de Trabalho, Homologação de Sistemas de Informática, dentre outras.

Para alcançar os resultados da referida ação a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal e suas Unidades Jurisdicionadas utilizaram recursos no montante de R\$ 623.542,56 sendo R\$ 358.820,97 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos) com Diárias e R\$ 264.721,59 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) com Passagens, distribuídos conforme tabela abaixo:



Demonstrativo Financeiro da Ação

Unidade	Total Pago		
	Diárias	Passagens	Total
SRRF01	62.094,85	46.271,10	108.365,95
DRF- Brasília	29.036,64	19.081,13	48.117,77
ALF-Aeroporto	-	-	-
DRF-Goiânia	85.906,49	33.167,76	119.074,25
DRF-Anápolis	15.550,47	2.700,00	18.250,47
DRF-Cuiabá	42.250,55	35.246,34	77.496,89
DRF-Campo Grande	74.448,29	78.231,40	152.679,69
DRF-Dourados	20.000,42	19.292,92	39.293,34
IRF-Mundo Novo	3.052,75	4.947,90	8.000,65
IRF-Corumbá	9.241,48	14.300,44	23.541,92
IRF-Ponta Porã	1.566,83	898,00	2.464,83
DRF-Palmas	15.672,20	10.584,60	26.256,80
Total 1ª Região Fiscal	358.820,97	264.721,59	623.542,56

4.1.1.3.2. Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 4 – Dados gerais da ação Arrecadação Tributária e Aduaneira

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal;

	- manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Marylda Macedo de Almeida e Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Tabela 5 – Metas e resultados da ação Arrecadação Tributária e Aduaneira

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	RS 16.440.384,08

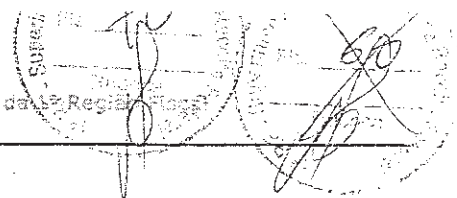
4.1.1.3.2.2. Resultados

Objetivos

A despesas realizadas na Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal e suas Unidades Jurisdicionadas foram, principalmente, com a manutenção e funcionamento das unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil tais como: aluguel de imóveis, prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, limpeza e higienização, serviços terceirizados, telefonia, energia elétrica, água encanada, combustível e lubrificantes, locação de máquinas e equipamentos, publicações oficiais e parte de equipamentos e material permanente adquiridos pela Superintendência e Unidades Jurisdicionadas, dentre outras.

Os referidos recursos foram essenciais e determinantes para o funcionamento da Superintendência e suas Unidades Jurisdicionadas e no cumprimento das metas da 1ª Região Fiscal.

Para alcançar os resultados da referida ação a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal utilizou recursos no montante de RS 16.440.384,08 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:



Demonstrativo Financeiro da Ação

Unidade	Total Pago
SRRF01	186.678,13
DRF- Brasília	703.568,30
ALF-Aeroporto	714.635,56
DRF-Goiânia	4.646.715,64
DRF-Anápolis	1.393.704,94
DRF-Cuiabá	1.273.521,24
DRF-Campo Grande	2.758.751,23
DRF-Dourados	905.017,60
IRF-Mundo Novo	637.373,08
IRF-Corumbá	746.164,69
IRF-Ponta Porã	631.821,85
DRF-Palmas	1.842.431,82
Total 1ª Região Fiscal	16.440.384,08

4.1.1.3.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 6 – Dados gerais da ação Gestão e Administração do Programa

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais

	internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Tabela 7 – Metas e resultados da ação Gestão e Administração do Programa

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.505.626,44

4.1.1.3.3.2. Resultados

Objetivos

A despesas realizadas na Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal e suas Unidades Jurisdicionadas foram com serviços administrativos, aquisição de material de consumo, manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos, manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União, tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, despesas com diárias, passagens, ajuda de custo e transporte mobiliário para servidores removidos de ofício, despesas com cursos e treinamentos para os servidores da Região Fiscal, convênio com instituição de recrutamento de estagiários, parte da aquisição de equipamentos e material permanente, dentre outras, inclusive as despesas relacionadas com a capacitação e desenvolvimento dos servidores da Superintendência e suas Unidades Jurisdicionadas, 46 unidades no total, situadas em toda a Região Centro-Oeste, mais o estado de Tocantins, capacitando em torno de 1.100 servidores, conforme segue:

A execução orçamentária na área de capacitação e desenvolvimento da 1ª RF, no ano de 2007, foi de R\$ 1.019.073,38 , 181% do previsto para todo o ano, R\$562.500,00.

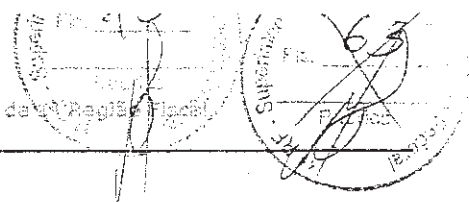
Com a unificação da SRF com a SRP, a execução de alguns projetos no início do ano foi suspensa ou adiada, para novo levantamento de necessidades e adequação ao novo perfil de servidores e atividades do órgão, ocasionando uma concentração de ações de capacitação no segundo semestre. Identificadas as necessidades decorrentes da integração e de algumas áreas específicas como "atendimento ao contribuinte" e "formação de agentes de repressão", a Superintendência priorizou a área de Capacitação e Desenvolvimento, conseguiu a alocação de mais recursos, e com isto superar os indicadores de 2006 e os previstos para 2007.

Enfatizamos que os recursos foram investidos principalmente nas seguintes áreas: Administração Aduaneira (procedimentos aduaneiros e de repressão), na Administração Tributária (principalmente no atendimento ao contribuinte), Previdência, Fiscalização, Logística e na Tecnologia da Informação (principalmente no treinamento gerencial).

Abaixo é apresentada uma tabela comparando os indicadores anuais do ano 2006 e 2007. Foram realizados 69 títulos. A média de horas de capacitação por servidor foi de 50,68 horas, melhora significativa comparada com o ano anterior. Foram treinados 69,77% dos servidores da 1ª RF no período.

ANO 2007						
1ª RF						
ANO / SRRF01	2006			2007		
Execução Orçamentária	Vr. Planejado	Vr. Realizado	(%) Realiz	Vr. Planejado	Vr. Realizado	(%) Realiz
	750.000,00	565.274,61	75,37	562.500,00	1.019.073,38	181,17
Grau de Aprofundamento (Carga Horária)	Horas em Capacitação	Servidores Capacitados	Horas/ Servidor	Horas em Capacitação	Servidores Capacitados	Horas/ Servidor
	29.949	776	38,59	54.379	1073	50,68
Grau de Amplitude	Servidores em Exercício	Servidores Capacitados	Capacitados/ Exercício	Servidores em Exercício	Servidores Capacitados	Capacitados/ Exercício
	1336	776	58,08	1538	1073	69,77
Apoio 1 (Títulos Procad)	Títulos Planejados	Títulos Realizados	APOIO 1 (%)	Títulos Planejados	Títulos Realizados	APOIO 1 (%)
	168	57	33,93	317	69	21,77
Apoio 2 (Horas Capacitação/ Horas Disponíveis)	Horas Capacitação	Horas Disponíveis	APOIO 2(%)	Horas Capacitação	Horas Disponíveis	APOIO 2(%)
	36.329	2.668.000	1,44	55.383	3.162.126	1,75

Para alcançar os resultados da referida ação a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal utilizou recursos no montante de R\$ 3.505.626,44 (três milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:



Demonstrativo Financeiro da Ação

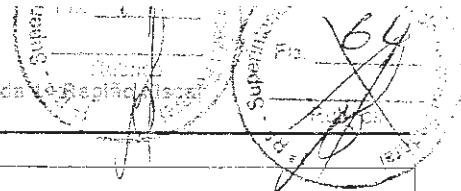
Unidade	Total Pago		
	Ação	Diárias	Passagens
SRRF01	727.629,19	40.118,79	23.095,46
DRF- Brasília	234.794,07	23.973,43	24.178,38
ALF-Aeroporto	31.172,30	2.539,80	-
DRF-Goiânia	613.465,42	187.401,63	40.369,41
DRF-Anápolis	137.795,95	82.292,59	8.764,78
DRF-Cuiabá	385.632,31	107.143,88	63.858,99
DRF-Campo Grande	449.962,86	99.733,64	46.888,93
DRF-Dourados	190.382,11	91.207,45	41.809,13
IRF-Mundo Novo	134.413,26	17.577,66	18.385,59
IRF-Corumbá	117.692,03	28.926,29	28.811,01
IRF-Ponta Porã	119.064,49	21.859,63	14.889,86
DRF-Palmas	363.622,45	146.443,49	56.690,12
Total 1ª Região Fiscal	3.505.626,44	849.218,28	367.741,66

4.1.1.3.4. Ação 3E63 – Modernização da Administração Fazendária

4.1.1.3.4.1. Dados gerais

Tabela 8 – Dados gerais da ação Modernização da Administração Fazendária

Tipo	PROJETO - Ação Orçamentária
Finalidade	Modernização da Administração Tributária e Aduaneira
Descrição	Modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de redes locais, melhoria da infraestrutura de segurança; capacitação de servidores; realização de obras civis em diversas Unidades Administrativas, aquisição de equipamentos de vigilância aduaneira.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	José Ribamar Mendes Diniz



Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	
--	--

Tabela 9 – Metas e resultados da ação Modernização da Administração Fazendária

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	RS 12.406.720,60

4.1.1.3.4.2. Resultados

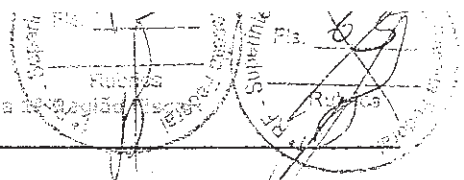
Objetivos

Os recursos da Ação 3E63 – Modernização da Administração Fazendária foram advindos de Restos a Pagar do exercício de 2006 do Projeto Piloto de Investimento -- PPI destinados a Secretaria da Receita Federal do Brasil e foram aplicados na Superintendência e suas Unidades Jurisdicionadas na modernização do parque tecnológico com a aquisição de computadores do tipo Desktop e Leptop, na infraestrutura e adequação de redes locais (ativos de rede), melhoria da infraestrutura de segurança em vários Depósitos de Mercadorias Apreendidas das Unidades Jurisdicionadas, aquisição de empilhadeiras, moto-homes, caminhões, transpaleteiras, projeto básico da construção do edifício sede e Depósito de Mercadorias Apreendidas da DRF-Dourados/MS, construção do prédio destinado ao Recinto Alfandegado em Corixa no município de Cáceres/MT, reforma do edifício sede da IRF-Corumbá/MS, Depósito de Mercadorias Apreendidas da IRF-Corumbá/MS e o Posto de Fiscalização Esdras na divisa do Brasil com a Bolívia no estado de Mato Grosso do Sul.

Para alcançar os resultados da referida ação a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal utilizou recursos de Restos a Pagar no montante de RS 12.406.720,60 (doze milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos).

5. Desempenho Operacional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade o Programa vinculado ao Plano Plurianual - PPA 2004-2007 do Governo Federal: o Programa (0770) Administração Tributária e Aduaneira.



A consolidação de toda a ação da RFB em um único programa no PPA 2004-2007 visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam na normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A RFB adotou como diretriz institucional no ano de 2007:

1. Concentração de esforços e recursos na efetiva implantação da Secretaria da Receita Federal do Brasil
2. Revisão e simplificação dos processos (procedimentos e legislação), com foco nas necessidades e no perfil dos contribuintes.
3. Controle integral dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado.
4. Liderança da RFB no processo de agilização do fluxo do comércio exterior, com segurança e controle.
5. Aumentar a eficácia da recuperação do crédito tributário, favorecendo o aumento da presença fiscal, a agilização do julgamento de processos fiscais e a agilização da cobrança administrativa.
6. Integração e cooperação da SRF com as demais Administrações Tributárias Nacionais.

7. Ênfase na política de gestão de pessoas, como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.
8. Intensificação da interação com a sociedade, por meio da educação fiscal e da facilitação do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
9. Intensificação das atividades de repressão aos ilícitos fiscais e aduaneiros.

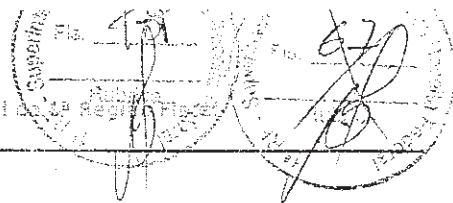
Estas diretrizes espelham o investimento que a RFB está fazendo na sua sistemática de Planejamento Estratégico de forma a permitir a visualização dos focos estratégicos nas Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas (Superintendências, Unidades Locais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento).

A nova sistemática de planejamento com novas ferramentas para implementação e gestão com foco nos resultados está centrada nos pilares foco, alinhamento e integração. Este investimento trará frutos para o próximo ciclo de gestão 2008-2011.

A seguir apresentamos a síntese dos principais resultados que representam o esforço da eficiência governamental, indicadores da *performance* da RFB complementando as informações contempladas no item 4 do presente relatório.

Síntese dos principais resultados

Descrição das atividades	Unidade de Medida	Total RFB	1ª Região Fiscal
Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições		585.127	60.539
Arrecadação Fazendária Bruta	R\$ milhões	431.282	47.703
Arrecadação Previdenciária Administrada		142.605	12.836
Arrecadação Previdenciária - Repasses		11.240	
Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		39.615	2.151
Fiscalização da Receita Previdenciária	Ação fiscal	16.034	1.063
Fiscalização de Tributos Internos		23.581	1.086
Controle Aduaneiro			
Despacho Aduaneiro na Importação	Tempo médio Dias:horas:minutos	2d : 11h : 45 min	07d:16h:14mi
Despacho Aduaneiro na Exportação		00d : 09h : 21min	00d:14h:52mi
Vigilância e Repressão	Nº de Operações	2375	41
Atendimento pessoal (CAC e Agências)	minutos : segundos	29 min : 30seg	40min:38seg



Análise dos principais resultados

1. Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições

A arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de R\$ 585,127 bilhões, com crescimento nominal de 16,33 % e crescimento real de 12,19 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. O desempenho da arrecadação decorreu, fundamentalmente, de fatores ligados ao crescimento econômico e maior presença fiscal por parte da Administração Tributária com o objetivo de minimizar a diferença entre o potencial legal e arrecadação efetiva, além de recuperar os débitos constituídos e não pagos, com ênfase ao combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à inadimplência.

Na 1ª Região fiscal, a arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu o valor de R\$ 60,539 bilhões, resultado que representou um crescimento nominal de 15,97 % e crescimento real de 11,02 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. Tal desempenho deveu-se, principalmente, ao forte crescimento econômico, assim como à adoção de uma estratégia de presença fiscal com estabelecimento de metas oriundas de um planejamento regional focado na busca da arrecadação potencial por meio da identificação dos maiores riscos de evasão tributária.

Indicador: Realização da arrecadação

- a) Utilidade: mensurar o grau de realização das metas de arrecadação dos tributos e contribuições federais
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: Arrecadação realizada no período dividida pela Meta de arrecadação para o período.
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Copan
- f) Resultados do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta Ano 2007

	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
--	---------------------	-----------------------	----------------------

RFB	421.915	431.282	102,22%
1ª RF	47.499	47.703	100,43%

g) Não ocorreram disfunções estruturais ou situacionais. A meta foi atingida.

h) Sem comentário.

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	137.031	142.605	104,07%
1ª RF	12.668	12.836	101,33%

g) Não ocorreram disfunções estruturais ou situacionais. A meta foi atingida.

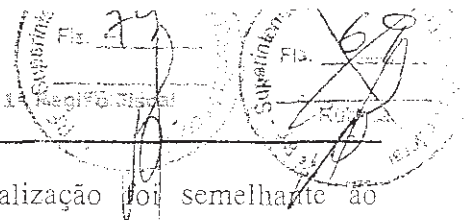
h) Sem comentário.

2. Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações apresentadas pelos mesmos, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentem incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB que indiquem indícios de evasão tributária.

A Fiscalização da Receita Federal do Brasil encerrou o ano de 2007 com 521 mil contribuintes fiscalizados e R\$ 108 bilhões de créditos tributários lançados, incluídos os valores de tributos, multas e juros, o que representou um crescimento de 80% no quantitativo e de 42% no volume de atuações, quando comparado com o ano de 2006.

Com relação à participação da RFB no combate ao crime organizado, foram realizadas 24 operações conjuntas da Receita Federal com a Polícia Federal e Ministério Público Federal, as quais resultaram em 431 prisões.



Na 1ª Região fiscal o comportamento da atuação da fiscalização foi semelhante ao desempenhado pela Receita Federal do Brasil a nível nacional, superando o cumprimento das metas fixadas em 1.33%.

Indicador: Realização das metas de fiscalização

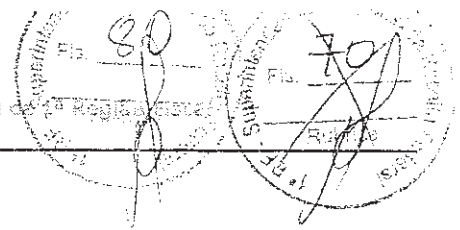
- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal seja em ações de fiscalização direta ou de malhas fiscais
- a) Tipo: eficácia
- b) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações fiscais realizadas dividida pela quantidade de ações fiscais programadas
- d) Método de aferição: Sistema Ação Fiscal
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Cofis
- f) Resultado do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Receita Previdenciária Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	15.085	16.034	106,29%
1ª RF	979	1.057	107,97%

- g) Não ocorreram disfunções estruturais ou situacionais. A meta foi atingida.
- h) Sem comentário.

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Internos Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	18.873	23581	124,95%
1ª RF	1.066	1.086	101,88%

- g) Não ocorreram disfunções estruturais ou situacionais. A meta foi atingida.
- h) Sem comentário.



3. Controle Aduaneiro

A atuação da RFB no controle aduaneiro transcende aspectos e questões exclusivamente fiscais, tendo um reflexo relevante para a sociedade e para o País também sob a forma de defesa permanente dos interesses da economia nacional, da saúde e da segurança da população, pelo combate permanente ao contrabando, ao descaminho e a outras irregularidades causadoras de desequilíbrios nas condições de concorrência econômica ou de riscos à sociedade.

A balança comercial brasileira apresentou um superávit de US\$ 40,039 bilhões em 2007, resultante de exportações de US\$ 160,649 bilhões e importações de US\$ 120,610 bilhões. Este resultado foi 13,8% menor do que o superávit de US\$ 46,456 bilhões de 2006. As exportações em 2007 apresentaram um crescimento de 16,6% em relação aos US\$ 137,807 bilhões exportados em 2006. Já as importações de 2007 cresceram 32% em relação aos US\$ 91,351 bilhões registrados no ano anterior. A corrente de comércio (exportações + importações) totalizou US\$ 281,259 bilhões, valor recorde histórico para o período e 22,2% maior que o registrado em 2006.

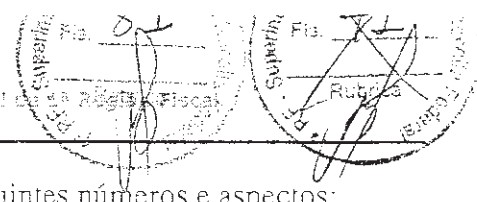
Todo esse crescimento se refletiu num expressivo aumento nas atividades de controle aduaneiro desenvolvidas pela RFB, principalmente na quantidade de desembaraços de mercadorias processados. Ressalte-se que, apesar do grande incremento nas atividades relacionadas ao comércio exterior, as ações de fiscalização e controle sobre tais operações foram realizadas sem prejuízo da agilidade no fluxo de cargas nas fronteiras, portos e aeroportos.

Atuação na 1ª Região fiscal

a) O número de declarações desembaraçadas, no ano de 2007, cresceu a taxas de 23,07% na importação e de 10,32% na exportação;

b) A parametrização centralizada, efetuada pela Coana, dirigiu percentuais menores de declarações para os canais de conferência aduaneira, em relação ao aumento da quantidade total das mesmas.

Ao mesmo tempo em que ocorreu um aumento substancial do número de declarações de importação e exportação desembaraçadas na 1ª Região Fiscal, o quadro de servidores atuantes neste serviço manteve-se estável durante o ano. Daí se concluir que houve um certo aumento da produtividade dos servidores alocados nos trabalhos relacionados aos despachos.



Da consolidação dos dados, podemos destacar os seguintes números e aspectos:

Importações

		2007	2006
Total de Declarações (DI + DSI)		11.517	9.800
Total de DIs		9.553	7.762
Valor CIF da Importação	US\$	3.551.502.102	2.574.431.892
Valor dos Tributos Recolhidos ¹	R\$	593.031.357	279.483.287
Multas ²	R\$	1.396.871	1.177.219
Receita de Direitos Antidumping	R\$	305.998	707.513

¹ II, IPI, PIS e COFINS vinculados à importação, inclusive por lançamento de ofício, recolhidos no curso do despacho

² Multa de ofício e multa aduaneira (com e sem redução), aplicadas no curso do despacho

Do total de declarações de importação registradas na 1ª RF no ano de 2007, constata-se que 17% foram Declarações Simplificadas de Importação (DSI).

Das importações realizadas por meio de DI, 38,69% foram selecionadas para canal verde, 25,86% para canal amarelo, 34,54% para canal vermelho e 0,88% para o canal cinza de conferência.

Exportações

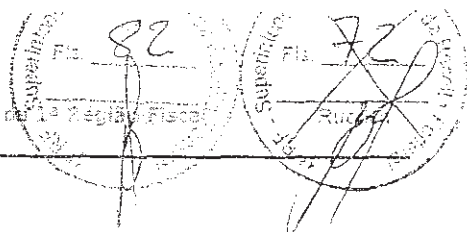
		2007	2006
Total de Declarações (DE +DSE)		34.250	30.557
Total de DEs		25.801	23.440
Valor FOB da Exportação	US\$	976.243.824	892.128.036
Crédito Lançado	R\$	9.302	16.981

Do total das declarações de exportação desembaraçadas na 1ª RF, 24,66% foram realizadas por meio de Declaração Simplificada de Exportação (DSE).

Das exportações desembaraçadas por meio de DE na região, 53,56% foram selecionadas para canal verde, 27,51% para canal laranja e 18,92% para o canal vermelho de conferência.

Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação

a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das importações



- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre o registro da Declaração de Importação (DI) até o seu desembarço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

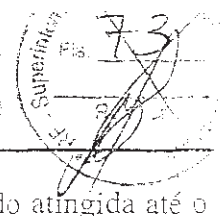
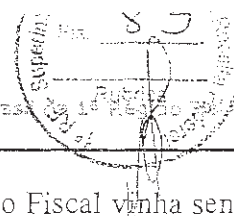
Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Importação Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	03d:11h:16min	02d:11h:45min	71,76%
1ª RF	07d:23h:17min	07d:06h:15min	109,78%

Na importação, a 1ª Região Fiscal conseguiu superar a meta proposta, diminuindo o tempo bruto médio dos despachos;

Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das exportações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a recepção da Declaração de Exportação (DE) até o seu desembarço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial .
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Exportação Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	00d:10h:33min	00d:09h:21min	88,63%
1ª RF	00d:13h:12min	00d:14h:53min	88,71%



Na exportação, tem-se que a meta proposta para a 1ª Região Fiscal vinha sendo atingida até o mês de novembro (0,54 dia), mas a decisão da Alfândega de Brasília de promover o encerramento de vários despachos problemáticos da Petrobrás, ainda no mês de dezembro, impactou o cálculo do resultado anual (0,62 dia);

4. Vigilância e Repressão

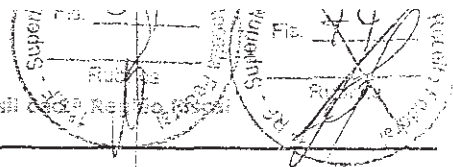
A apreensão de mercadorias em decorrência da fiscalização e controle sobre o comércio exterior exercido pela RFB totalizou R\$ 1,051 bilhões, no período de janeiro a dezembro de 2007, o que significa um incremento de 20 % em relação ao mesmo período do ano passado.

Os produtos piratas e outras mercadorias que não podem ser levadas a leilão, doadas a entidades sem fins lucrativos ou incorporadas ao patrimônio público, por estarem em desacordo com as normas que regulam o seu consumo ou utilização, foram objeto de destruição. Em 2007 mais de 7.000 toneladas de produtos piratas e contrabandeados avaliados em cerca de R\$ 228 milhões foram destruídos, deixando de ingressar no mercado doméstico, evitando-se alto potencial de risco à saúde e à segurança das pessoas e ao meio ambiente, bem assim preservando a indústria, o comércio e os empregos nacionais.

Na 1ª Região Fiscal, as apreensões em 2007 totalizaram R\$ 43.181.691,81. No mesmo ano, foram realizados quatro leilões, com mercadorias estimadas no valor de R\$ 2.053.680,31, e destruições no valor de R\$ 12.874.626,42. Quanto às doações, a maior parte foi para órgãos públicos R\$ 17.876.455,57 contra R\$ 5.149.252,07 para entidades beneficentes. As saídas de mercadorias superaram as apreensões em R\$ 1.035.424,13 totalizando R\$ 44.217.105,94.

A 1ª Região Fiscal apresentou os seguintes resultados em relação às apreensões realizadas pela Direp01 no ano de 2007.

Ano	Nº Operações	Variação nas Operações	Apreensões	Variação nas apreensões
2006	18	127,7%	8.711.760,00	139,5%
2007	41		20.839.662,00	



A 1ª Região Fiscal apresentou os seguintes resultados em relação às apreensões das atividades aduaneiras (despacho e fiscalização) e das atividade de repressão (pela Direp01 e órgãos externos):

Ano	Valor das apreensões
2006	51.246.084,48
2007	42.920.715,00

Indicador: Realização das metas de operações de vigilância e repressão

- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão
- c) Tipo: eficácia
- d) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas dividida pela quantidade de ações programadas
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Corep
- f) Resultado do indicador no exercício:

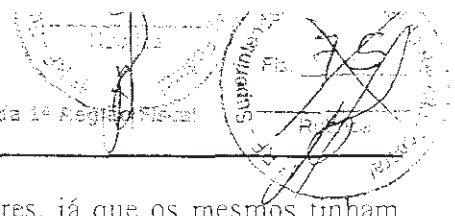
Índice de Realização da Meta de Vigilância e Repressão			
Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	1.538	2.269	147,53%
1ª RF	32	41	128 %

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

1. Recursos Humanos :

A atividade de repressão na 1ª RF no ano de 2007 contou com estrutura mínima 7 de servidores ,com dedicação exclusiva, na Direp01.

As operações foram realizadas complementando com servidores colaboradores de algumas unidades da 1ª RF, que foram sendo aproveitados de acordo com o seu perfil em equipes de busca e equipes de apoio.



Tivemos muitas dificuldades na liberação dos servidores, já que os mesmos tinham várias atribuições em suas unidades, o que limitava nas convocações.

Assim, as operações foram pontuais ao longo do ano, por causa da falta de pessoal disponível para a execução e realização dos trabalhos pós-operacional.

2. Logística:

Temos dificuldades de apoio das unidades para assumirem determinadas funções para o desenvolvimento da atividade de repressão, tais como, dispor plantão no DMA para recebimento de veículos/mercadorias apreendidas, estrutura física adequada para pré-depósito, contratação de mão-de-obra terceirizada para apoio (carregadores, motoristas, digitadores, conferentes).

Foi apresentado em reunião com administradores da 1ª RF a necessidade de estruturação por parte das unidades em criação de pré-depósito, terceirização de mão-de-obra, profissionalização no tratamento de mercadorias (recebimento – contagem – processos – destinação), instalação de um sistema para lavratura de auto de infração mais ágil e outras medidas para agilizar o trabalho no DMA.

Verificamos ainda dificuldades em promover ou estimular as apreensões por outros órgãos, pois não há uma cultura de facilitação para recepção de mercadorias/ Veículos apreendidos.

Verificamos, ainda a necessidade de definição um modelo de transporte e armazenagem de mercadorias/veículos apreendidos para toda região.

A dificuldade de realização dos trabalhos pós-operacional limitou a pequena equipe na execução dos trabalhos de repressão, pois em cada execução de uma operação a mesma equipe tinha que assumir do trabalho de deslacrção até lavratura de auto de infração e representações.

Assim, torna-se necessária uma definição de vários aspectos em relação a logística (transporte e armazenagem), tratamento de mercadorias na 1ª região, realização de reformas em DMA regionais, contratação de mão-de-obra terceirizada para apoio e estrutura física adequada nos pré-depósitos, com envolvimento de todos atores envolvidos: Gab.SRRF01, Direp01, Dipol01 e unidades aduaneiras.

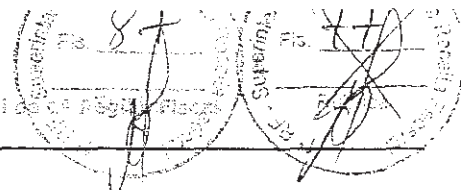
3. Principais Desafios para o desenvolvimento da atividade de Repressão na 1ª RF

- a) Recursos materiais – Compra dos equipamentos e recursos materiais necessários de formas prioritária pelas unidades-sede e Dipol01 para Nurep's.
- b) Estruturação dos pré-depósitos- local apropriado para o pessoal do apoio lavrar os Autos de infração e representações, com pessoal de apoio terceirizado e equipe de apoio nas unidades para processo e destinações.
- c) Seleção para Grupo de Apoio – Gap para assumir a atividade pós-operacional nas unidades necessitadas
- d) Definição do Plano de Logística para 1ª RF: armazenagem, transporte e tratamento das mercadorias apreendidas, que pode limitar a ação da repressão.
- e) Estruturação dos Nurep e Direp01: com ocupação provisória no 1º semestre de 2008, conforme modelo do COR, com salas climatizadas, estações de trabalho e mobiliário, espaço para deslactação, pátio para receber veículos apreendidos, espaço para guarda de mercadorias apreendidas, dentre outros, para o desenvolvimentos dos seus trabalhos pela Equipe de Apoio.
- f) Treinamentos contínuos operacionais, legislação e sistemas.
- g) Complementação do quadro de servidores para equipes de apoio e operações.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

1. Treinamentos

- Realizados em 2007:

Curso	Executor	Nº servidor
COTE	DPRF/Direp01	20
Seminário de Fraudes em Combustíveis	Sindicom	20
Curso Básico de Repressão	Corep	40
Curso de Agentes de Repressão	DPRF/Direp01	60
TOTAL		140



A partir de 2008, estão previstos diversos cursos para equipes de apoio, equipes operacionais e equipe de análise de risco dos núcleos e Direp01, que serão ministrados pela Corep, divisões da SRRF01, Casa da Moeda e DPRF sem custo custo, por causa do baixo valor (R\$ 27.000,00) reservado pelo PROCAD para o ano.

2 – Seleção de servidores:

Foi realizado de setembro a novembro um concurso inédito na RFB para a seleção de auditores-fiscais e analistas para os quadros operacionais dos núcleos de Goiânia, Brasília, Campo Grande e Direp01.

O concurso se baseou no modelo realizado pela Coger e Copei e buscou selecionar servidores com o perfil adequado para atividade de repressão e contou com diversas fases tais como: análise de curriculum, entrevistas e curso de formação de 160 horas. Foram selecionados 32 servidores, dentro das 46 vagas oferecidas.

Em 2008, pretendemos ainda, selecionar 5 servidores, com dedicação exclusiva, para equipes de apoio de cada núcleo e realizar a seleção simplificada para 50 servidores de todos cargos (AFRFB, ATRFB E OUTROS) para criação do Grupo de Apoio Regional – GAP.

Em 2009, pretendemos completar o quadro da repressão com servidores oriundos de novos concursos (AFRFB, ATRFB e carreira administrativa do Min.Fazenda) e pelo concurso de remoção interna, com seleção de servidores com perfil adequado para as funções necessárias.

Dentro do planejamento da 1ª RF, pretende-se ainda criar mais 2 (dois) núcleos de repressão nas cidades de Cuiabá e Mundo Novo.

O plano de estruturação será o seguinte:

PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATIVIDADE DE REPRESSÃO

1. Necessidade Pessoal com dedicação exclusiva:

Unidades de Repressão	Jurisdição	Servidores
Direp01	Regional	14
Nurep Brasília	DF	18
Nurep Goiânia	GO e TO	14

Nurep Campo Grande	MS	22
Nurep Cuiabá	MT	14
Nurep Mundo Novo	Jurisdição de Mundo Novo	08
GER		10
TOTAL		100

1.Sede : Brasília

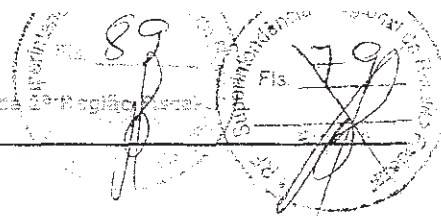
	AFRFB	ATRFB	Outros	Total
Equipe gerencial	3	1	2	6
Equipe de Suporte Op.	1	2	3	6
Equipe de plan. e Preparo	2	1	0	3
4 Eq de Repressão	5	8	4	17
TOTAL	11	12	9	32

1.1 - Direp01

	AFRFB	ATRFB	Outros	Total
Equipe Gerencial	2	1	1	4
Equipe de Suporte Op.	0	1	1	2
Equipe de plan. e Preparo	2	1	0	3
1 Eq de Repressão Regional	2	2	1	5
TOTAL	6	5	3	14

1.2 - Nurep/Brasília

	AFRFB	ATRFB	Outros	Total
Equipe gerencial	1	0	1	2
Equipe de Suporte Operacional	1	1	2	4
3 Eq de Repressão	3	6	3	12
TOTAL	5	7	6	18



2.Nurep/Goiânia

	AFRFB	ATRFB	Outros	Total
Equipe gerencial	2	0	2	4
Equipe de Suporte Operacional	1	1	2	4
2 Eq de Repressão	2	4	0	6
TOTAL	5	5	4	14

3.Nurep/Campo Grande

	AFRFB	ATRFB	Outros	Total
Equipe gerencial	2	0	2	4
Equipe de Suporte Operacional	1	2	2	5
4 Eq de Repressão	3	8	2	14
TOTAL	6	10	6	22

Obs: será criada uma equipe operacional de 6 servidores com lotação na DRF/Dourados com estrutura própria.

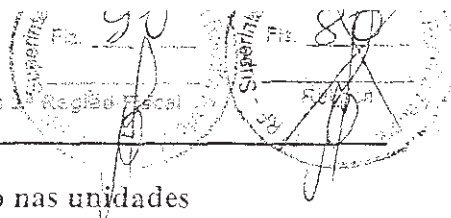
4.Nurep/Cuiabá

	AFRFB	ATRFB	Outros	Total
Equipe gerencial	1	0	2	3
Equipe Suporte Operacional	1	1	2	4
2 Eq de Repressão	2	4	1	7
TOTAL	4	5	5	14

5.Nurep/Mundo Novo

	AFRFB	ATRFB	Outros*	Total
Equipe gerencial	1	0	1	2
Equipe de Planejamento/Preparo	1	1	0	2
Equipe Suporte Operacional	1	1	2	4
TOTAL	3	2	3	8

* Equipe Operacional será composta por servidores fora da IRE/Mundo Novo



6. GER (Grupo Especial de Repressão) – Grupo com lotação nas unidades

	AFRFB	ATRFB
2007	1	5
Após 2007	4	0
Total	5	5

Indicador: Realização das metas de operações de vigilância e repressão

- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão
- e) Tipo: eficácia
- f) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas dividida pela quantidade de ações programadas
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Corep
- f) Resultado do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Vigilância e Repressão Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	1.538	2.269	147,53%
1ª RF	32	41	128,13%

5. Interação com a sociedade e fortalecimento do cumprimento espontâneo

Dentro da estratégia institucional de fortalecimento do cumprimento espontâneo por meio do atendimento à distância, a RFB oferece três canais de acesso:

- atendimento via Internet: o sítio da RFB na Internet registrou aproximadamente 522 milhões de acessos em 2007. A quantidade de declarações recebidas por este meio foi de mais de 43 milhões. O Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e-Cac, com uso de certificados digitais - que permite o atendimento de serviços resguardados pelo sigilo fiscal, registrou 42 milhões de acessos em 2007, contra 16,9 em 2006;
- Fale Conosco: foram respondidas aproximadamente 219 mil consultas, via Fale Conosco, serviço de correio eletrônico da RFB;

- Receitafone: em 2007 recebemos aproximadamente 4 milhões de ligações no Receitafone, serviço de atendimento telefônico da RFB, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados.

No ano de 2007, foram atendidos aproximadamente 17,3 milhões de contribuintes, nas unidades de atendimento da RFB, bem superior aos 11,2 milhões atendidos em 2006. O aumento do número de atendimentos justifica-se, principalmente pela unificação da SRP e SRF e pela implantação do Simples Nacional. Em consequência, observou-se um aumento considerável no Tempo Médio de Espera por Serviços, que em 2007 foi de aproximadamente 32 minutos, acima dos 27 minutos, média anual de 2006.

Na 1ª Região fiscal, o Tempo Médio de Espera por Atendimento foi de 40min:38seg

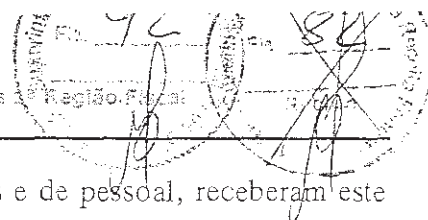
Indicador: Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no atendimento ao contribuinte
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a retirada pelo contribuinte da senha no ponto de atendimento e o início da prestação do serviço pelo atendente.
- d) Método de aferição: Saga
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coint.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Médio de Espera por Atendimento Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	23min:00seg	29min:30seg	128,26%
1ª RF	29min:00seg	40min:38seg	71,37%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

No exercício de 2007, o Tempo de Médio de Espera por Atendimento não conseguiu atingir a meta, em razão dos impactos da criação da Receita Federal do Brasil, resultante da unificação da Secretaria da Receita Federal com a Secretaria da Receita Previdenciária, principalmente



na área de atendimento, onde as estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal, receberam este impacto diretamente.

Na 1ª Região Fiscal foram atendidos em 2007 aproximadamente 1.973.712 serviços na forma presencial contra 1.003.000 em 2006. O TME ficou em torno de 40min em 2007 contra 32min em 2006. O crescimento de 96% nos serviços atendidos em 2007 em relação a 2006 foi resultado dos seguintes fatores:

- Instalação, em 2007, do SAGA (Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento) em todas as ARF. Em 2006 só computava os serviços atendidos nos CAC.
- A unificação da SRF com a SRP contribui para o aumento da demanda pelo atendimento.
- E por fim, aumento a cada ano pelos serviços da SRF face aos fatores econômicos, tecnológicos e culturais.

Fale Conosco (atendimento a distância) foram respondidos 3.365 mensagens sobre restituição de Imposto de Renda, no período de novembro e dezembro quando este serviço ficou sobre responsabilidade da 1ª Região Fiscal.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica

7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal

Não se aplica

8. Operações de Fundos

Não se aplica

9. Conteúdos Específicos Por UJ ou Grupo de Unidades Afins

Não se aplica

10. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão (Item 15 do Anexo II da DN TCU nº 85/2007) .



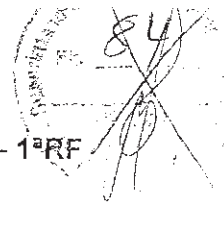
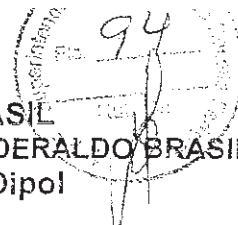
Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 1ª RF

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA -Dipol



INFORMAÇÃO

A fim de subsidiar instrução do processo de Tomada de Contas do exercício de 2007, em conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 85/2007, a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 1ª RF, UG 170018, informa que em observância ao Inciso II do art. 3º, da Portaria RFB nº 4491/2005, foi instaurada sindicância administrativa através da Portaria SRRF01 nº 210, de 10/07/2007, Processo nº 10166.005626/2007-58, com vistas a apurar o furto de mais de 600 (seiscentas) Etiquetas de Licença do Windows XP Professional, os chamados Certificados de Autenticidades (COA), coladas nas Estações de Trabalho (Microcomputadores) em uso na Superintendência, tendo sido, entre outras providências, registrada a Ocorrência nº 16.761/2007-0 na 1ª Delegacia de Polícia da SSP/DF e enviada cópia completa do Processo ao Ministério Público Federal após o Relatório da mesma Comissão, que entendeu haver indícios de crime contra a Administração, não identificando a possível autoria.

Brasília, 28 de março de 2008.


HAMILTON ANTÔNIO DE MEDEIROS
Chefe da SRRF01/Dipol

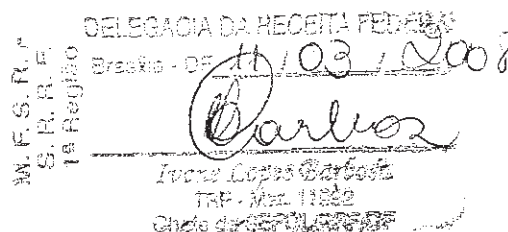
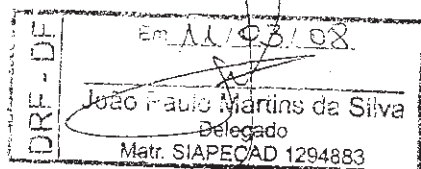

MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS
Superintendente Adjunto

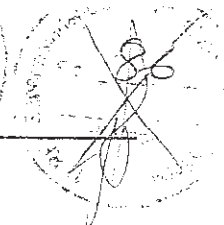
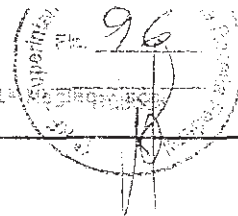


Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 1ª RF
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília

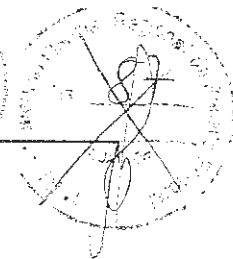
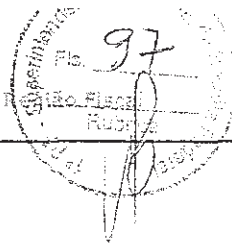
Informação

A fim de subsidiar instrução do processo de contas do exercício de 2007, em conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 85/2007, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Brasília, UG-170019 informa que, em decorrência do disposto no art. 47, inciso I da Lei 11.457/2007 e de acordo com a indicação da Corregedoria Geral da extinta Secretaria da Receita Previdenciária, deu prosseguimento, no exercício de 2007, aos processos **37284.002243/2006-57**, **37284.000042/2007-04**, **37284.000070/2007-13**, **37284.000090/2007-94** e **37284.000397/2007-95**, originários na ex-Delegacia da Receita Previdenciária no Distrito Federal, com instauração de sindicância administrativa que teve como finalidade apurar a ocorrência de furtos de notebooks alocados ao INSS, utilizados pela ex-DRP.



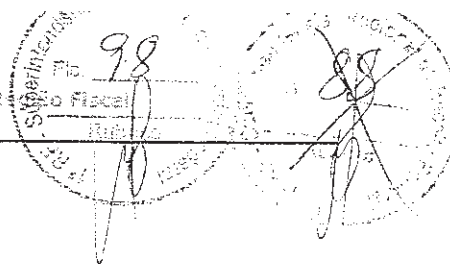


ANEXO A – Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais (Item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).

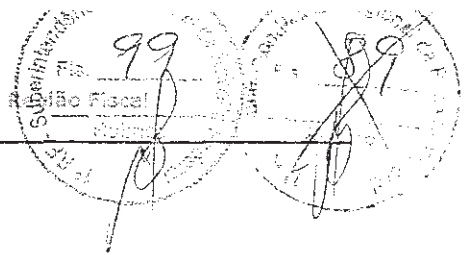


ANEXO A

Esta Superintendência, bem como suas Unidades Jurisdicionadas, não foram sujeitas a Tomada de Contas Especiais no exercício de 2007.



ANEXO B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades
(Item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).



ANEXO B

Esta Superintendência, bem como suas Unidades Jurisdicionadas, não registraram perdas, extravios ou outras irregularidades no exercício de 2007.